



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO nº 11/2021

Venho por meio desta, em conformidade com a Lei Municipal nº027, de 27 de setembro de 1990, Decreto Municipal 073/90 e Instrução Normativa Nº 04/2012, requerer adiantamento de recursos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Prazo de aplicação: 22/10/2021 a 05/11/2021.

Será utilizado para, conforme artigo 3º, I.N.04/12:

- I – Material de Consumo
- II- Serviços de Terceiros
- II- Ajuda de Custos
- IV- Transportes em geral
- V – Despesas Judiciais
- VI- Despesas Extraordinárias e urgentes
- VI- Despesas Miúdas de pronto pagamento

As despesas decorrentes do adiantamento correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no orçamento do Município referente ao exercício de 2021.

Dotação	Elemento de Despesa	Valor
Conta 50 - fonte 001	3.3.90.30.96.00	R\$ 500,00
Total do Adiantamento.....		R\$ 500,00

Missal - PR, 22 de outubro de 2021.

Responsável pelo Regime de Adiantamento
Jair Francisco Rauber
CPF: 025.131.349-23

Autorizo a concessão do adiantamento:

Missal, 22/10/2021

Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal



Jair Vereador

hoje às 10:43

